

**IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**EDITAL 01/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, torna pública a CONVOCAÇÃO para realização das provas dissertativas para o cargo de Procurador do Concurso Público nº. 01/2012, para o provimento de vagas e cadastro reserva, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 20 DE MAIO DE 2012

HORÁRIO: 8:00

LOCAL: 3 - EE DIADEMA (ANTIGO CEFAM)

RUA ANTONIO DOLL DE MORAES, 76 - CENTRO

O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como:

- Cédula oficial de identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte.
- Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada;
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas;
- A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos do documento de identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.

Os candidatos só poderão se retirar do recinto de provas após o decurso de 30 (trinta) minutos a contar do seu início efetivo. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

O candidato que, eventualmente necessitar alterar algum dado cadastral no dia da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato, sendo em seguida entregue ao fiscal.

Para essa prova, os candidatos NÃO poderão consultar textos legais, comentários ou súmulas de jurisprudência.

A Prova Dissertativa terá duração de 4 (quatro) horas.

Diadema, 15 de maio de 2012

Presidente – Comissão Organizadora